

ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

À

Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Paragominas



Ref: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezado,

Solicitamos providências dessa Secretaria com as informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a “Constatação de empresa para execução de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, visando atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios e demais Órgãos de Controle Externos na cidade Belém/PA”.

Outrossim, solicito que nos informe com a maior brevidade possível, pois necessitamos proceder com a contratação do referido objeto.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 28 de dezembro de 2022.



MARLEM DIAS FERREIRA

Secretária Interina



Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Para: Secretaria Municipal de Governo

Ref: Encaminhamento de Dotação Orçamentária

Com os devidos cumprimentos, e em atendimento a sua solicitação da Secretaria Municipal de Governo encaminhamos as dotações orçamentárias solicitadas para que sejam tomadas as providências, conforme discriminação abaixo:

- Projeto/Atividade: 2.004 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;
- Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica;
- Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais;
- Recurso: Próprio

Paragominas/PA, 28 de dezembro de 2022

Atenciosamente,



Francisco L. Muniz Filho
Chefe de Setor - Matr: 1124507
Secretaria Mun. de Planejamento
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: “Constatação de empresa para execução de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, visando atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios e demais Órgãos de Controle Externos na cidade Belém/PA”.

ORÇAMENTO 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 – Secretaria Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.004 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.
Recurso: Próprio

Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Paragominas, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Paragominas/PA, em 28 de dezembro de 2022.


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas